



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinetes dos Deputados Federais **HUGO LEAL E JOAQUIM PASSARINHO**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS.**

REQUERIMENTO /2019

(Dos Srs. HUGO LEAL e JOAQUIM PASSARINHO)

Requeiro, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com a finalidade de instruir a discussão acerca do **Projeto de Lei nº 1.581/2019, que torna obrigatório o fornecimento de informações relativas a ações e metas de redução de mortes e acidentes no trânsito aos proprietários de veículos automotores no momento de sua comercialização, bem como a participação do setor industrial nos esforços para a redução de mortes e lesões no trânsito brasileiro (Pnatrans).**

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, vêm à presença de V. Exa., ouvido o Plenário, Requeiro, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, com a finalidade de instruir a discussão acerca do **Projeto de Lei nº 1.581/2019, que torna obrigatório o fornecimento de informações relativas a ações e metas de redução de mortes e acidentes no trânsito aos proprietários de veículos automotores no momento de sua comercialização, bem como a participação do setor industrial nos esforços para a redução de mortes e lesões no trânsito brasileiro (Pnatrans).**

Para tanto, sugiro os seguintes convidados:

- JOSÉ AURELIO RAMALHO - Diretor-Presidente do Observatório Nacional de Segurança Viária;
- ANAELSE OLIVEIRA – Coordenadora do Programa Volvo de Segurança no Trânsito – PVST;
- Representante da Cervejaria Ambev – campanha consumo inteligente de bebidas e parceria com o Ministério da Infraestrutura e consultoria Falconi para diagnóstico e base de dados com informações dos acidentes de trânsito ocorridos nos estados;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinetes dos Deputados Federais **HUGO LEAL E JOAUQIM PASSARINHO**

2

- Representante da Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) para debater a indústria automobilística e o desenvolvimento de veículos seguros;
- Representante do Ministério da Economia – Coordenador do Programa Rota 2030, incentivo ao setor automotivo para o desenvolvimento de veículos mais seguros, visando evitar acidentes de trânsito.
- Representante da Latin NCAP – organização não-governamental que avalia veículos vendidos na América Latina e Caribe; e
- JERRY ADRIANE DIAS RODRIGUES - Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) e Presidente do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

JUSTIFICAÇÃO

O enfrentamento da violência no trânsito é uma tarefa não só de responsabilidade dos governantes, legisladores e do poder judiciário. É uma responsabilidade de toda a sociedade porque todos estão sofrendo com o número elevado de mortos, feridos e sequelados resultado da guerra no trânsito brasileiro.

O presente debate pretende focar especialmente as iniciativas que vem sendo realizadas pelo setor industrial e empresarial para o enfrentamento das tragédias no trânsito. A tramitação nesta Comissão do Projeto de Lei nº 1581/19, de autoria do deputado João H. Campos, que torna obrigatório o fornecimento de informações relativas a ações e metas de redução de mortes e acidentes no trânsito aos proprietários de veículos automotores no momento de sua comercialização, é uma boa oportunidade de se fazer esta discussão tanto para aperfeiçoar o projeto quanto para mobilizar o setor produtivo para também contribuir para a implantação do Pnatrans, criado pela Lei nº 13.614, de 2018 e para o desenvolvimento de veículos mais seguros e de sistemas que possibilitem reduzir os acidentes de trânsito.

No caso do setor automotivo, o Brasil renovou o programa de incentivos fiscais visando à modernização da indústria. O programa de investimentos em projetos de inovação do setor automotivo que deverá receber R\$ 200 milhões por ano. Os recursos virão de benefícios fiscais previstos na Rota 2030, aprovado no ano passado, e vão tirar do papel um dos pilares do programa, que é o investimento em pesquisa e desenvolvimento.

Na Rota 2030, o governo zerou a alíquota de importação de autopeças não produzidas no país e, em troca, as montadoras habilitadas no programa teriam que depositar 2% do valor das importações em uma espécie de fundo, para que os recursos fossem investidos em tecnologia no próprio setor. A expectativa é que a verba seja utilizada para aumentar a produtividade da cadeia automotiva e em projetos como de carros elétricos, eficiência energética, internet das coisas, manufatura 4.0, digitalização de produção e conectividade.

Portanto, investir na infraestrutura de estradas é fundamental para a segurança viária, mas a evolução das tecnologias automotivas, atualmente marcadas pela digitalização,



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinetes dos Deputados Federais **HUGO LEAL E JOAUQIM PASSARINHO**

3

pode ter um papel-chave na redução de acidentes e mortes nas rodovias. Basta olhar para trás e lembrar o que significou a invenção do cinto de segurança, que impede a projeção dos ocupantes do veículo em caso de colisão, e do freio ABS, responsável por evitar que as rodas travem e o carro derrape. E os dispositivos podem ser cada vez mais sofisticados. Nos últimos anos, a disseminação no uso de sensores e a ampliação na capacidade de transmissão de dados estão tornando palpáveis conceitos que antes pareciam restritos às histórias de ficção.

Dante do exposto, solicitamos, assim, a aprovação do presente requerimento pelos nobres pares.

Sala da Comissão, de outubro de 2019.

Deputado Federal **HUGO LEAL**
PSD/RJ

Deputado Federal **JOAQUIM PASSARINHO**
PSD/PA